

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

ANAYSA SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

**PERCEPÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO NUTRICIONAL
ON-LINE: uma revisão da literatura**

Cuité – PB

2022

ANAYSA SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

**PERCEPÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO NUTRICIONAL ON-LINE: uma revisão
da literatura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* Cuité-PB, como requisito obrigatório para obtenção de título de Bacharel em Nutrição.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mayara Queiroga Estrela Abrantes Barbosa.

Cuité - PB

2022

A663p Araújo, Anaysa Santos Bezerra de.

Percepções sobre o atendimento nutricional on-line: uma revisão da literatura. / Anaysa Santos Bezerra de Araújo. - Cuité, 2022.

26 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, 2022.

"Orientação: Profa. Dra. Mayara Queiroga Estrela Abrantes Barbosa".
Referências.

1. Nutrição humana. 2. Atendimento nutricional. 3. Atendimento nutricional on line. 4. Teleatendimento. 5. Teleatendimento - pandemia - nutrição. I. Barbosa, Mayara Queiroga Estrela Abrantes . II. Título.

CDU 612.3(043)

ANAYSA SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

**PERCEPÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO NUTRICIONAL ON-LINE: uma revisão
da literatura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* Cuité-PB, como requisito obrigatório para obtenção de título de Bacharel em Nutrição.

Aprovado em 09 de agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Mayara Queiroga Estrela Abrantes Barbosa
Universidade Federal de Campina Grande
Orientadora

Prof. Dra. Nilcimelly Rodrigues Donato
Universidade Federal de Campina Grande
Examinadora

Prof. Dra. Janaína Almeida Dantas Esmero
Universidade Federal de Campina Grande
Examinadora

Cuité - PB

2022

“Dedico este trabalho aos meus pais, avós e minha tia Aurinete, os quais sempre fizeram/fazem tudo por mim, sem medir esforço nenhum.”

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, que em momento algum me desamparou e sempre me deu forças para seguir nessa etapa da vida, inclusive nos dias mais duros.

Aos meus pais Cledna Santos e Adeilson Bezerra, que sempre fizeram/fazem tudo por mim. Obrigada por todo esforço e apoio durante toda a minha trajetória. Aos meus irmãos, Clesio Santos e Kleber Santos pela cumplicidade. Muito obrigada por tudo, amo muito vocês.

A toda a minha família, e em especial a minha tia Aurinete Bezerra que sempre vibrou e deu total apoio para concretização dos meus sonhos, e meus avós, Ana Luiz, Maria Edite (*in memorian*) e Joaquim Bezerra (*in memorian*), que sempre torceram por mim.

Ao meu namorado Júlio Mateus, que sempre fez me sentir mais forte diante dos conselhos dados quando pensei em desistir. Obrigada por tudo, inclusive, por sempre acreditar em mim!

As minhas amigas de infância. Isadora, que não sei o que seria de mim sem tê-la por perto durante minha morada em Cuité, assim como sempre esteve presente em minha vida. A Anna Clara, minha irmã de coração, por me ouvir e incentivar sempre. A Ana Cristina, minha prima, obrigada por todos os conselhos dados.

A minha querida orientadora Prof. Mayara Queiroga Estrela Abrantes Barbosa, que mesmo diante de tantas demandas, me orientou com muito carinho. Obrigada por toda dedicação, apoio, contribuição e paciência ao me guiar na escrita do trabalho.

A todos os professores da Universidade Federal de Campina Grande, aos quais tive o prazer de ser aluna, obrigada por todos os conhecimentos repassados e por terem contribuído para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

A todos vocês minha eterna gratidão, inclusive a todos aqueles que me incentivaram e vibraram para realização desse sonho.

RESUMO

Perante a realidade estabelecida pela pandemia do Covid-19, foi outorgado o atendimento nutricional on-line pelo CFN para prestar apoio nutricional. Dessa forma, este estudo teve como objetivo apontar percepções a respeito da teleconsulta de nutrição, discorrendo sobre a avaliação, o diagnóstico nutricional, os desafios e vantagens deste método de atendimento. Refere-se a uma pesquisa de revisão da literatura, na qual foi elaborada por meio de um levantamento bibliográfico em bases de dados, em que foram incluídos 25 artigos científicos na pesquisa por completo, porém 8 deles retratam diretamente a terapia estudada neste trabalho. Diante dos relatos dos nutricionistas, a antropometria, o contato com o paciente e as dificuldades técnicas são os pontos mais prejudicados no teleatendimento. E ainda, problemas com o acesso à internet em algumas regiões, câmera incompatível, falta de entendimento da tecnologia, anseios com relação à segurança ou querer estar sendo acompanhados fisicamente, foram limitações apresentadas pelos pacientes. Apesar disso, os profissionais indicaram ter satisfação quanto ao método de atendimento, relatando ter sido uma excelente escolha durante a pandemia, e que deve permanecer como forma complementar aos atendimentos presenciais. Assim sendo, conclui-se que diante das percepções, a teleconsulta de nutrição no decorrer da pandemia, foi um método viável.

Palavras-chaves: Teleconsulta; COVID-19; Nutricionistas; Pacientes.

ABSTRACT

Given the reality established by the Covid-19 pandemic, the CFN granted online nutritional assistance to provide nutritional support. Therefore, this study aimed to point out the perceptions about nutrition teleconsultation, discussing the evaluation, nutritional diagnosis, challenges and advantages of this method of care. This is a bibliographic review research, which was elaborated through a bibliographic survey in databases, in which 25 scientific articles were included in the research in its entirety, but 8 of them directly portray the therapy studied in this work. . In view of the nutritionists' reports, anthropometry, contact with the patient and technical difficulties are the most affected points in teleservice. In addition, problems with Internet access in some regions, incompatible camera, lack of understanding of technology, concerns about security or the desire to be physically accompanied were limitations presented by patients. Despite this, the professionals indicated that they were satisfied with the method of care, stating that it was an excellent option during the pandemic, and that it should remain a complementary method to face-to-face consultations. Therefore, it is concluded that in view of the perceptions, the nutrition teleconsultation during the pandemic was a viable method.

Keywords: Teleconsultation; COVID-19; Nutritionists; Patients.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVOS	11
2.1 OBJETIVO GERAL.....	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
3 REFERENCIAL TEÓRICO	12
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.....	12
3.2 A TELECONSULTA E SEUS DESAFIOS	13
3.2.1 QUESTÕES ÉTICAS DA TELECONSULTA DE NUTRIÇÃO.....	15
4 METODOLOGIA	17
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

Com a descoberta do novo coronavírus SARS-CoV-2, determinante da COVID-19, o alto índice de contaminação resultou em uma pandemia, implicando na necessidade de medidas de restrição e distanciamento social (GARCIA & DUARTE, 2020).

Ademais, tornou-se fundamental a constituição de espaços para prevenção da saúde da comunidade em formato protegido e competente como modo de acolhimento. Em vista disso, no que se refere ao isolamento social, como garantia de prosseguimento à assistência foi outorgado o atendimento nutricional on-line pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), por meio da Resolução n° 646, de 18 de março de 2020 (ALVES *et al*, 2020).

Na atuação do profissional da nutrição, a teleconsulta se dar por meio de uma consulta nutricional de maneira remota, mediante a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), com intercomunicação simultânea entre o nutricionista e o paciente em locais geográficos distintos, com informações sigilosas e éticas. Ademais, o nutricionista deve estar cadastrado no sistema on-line de Cadastro Nacional de Nutricionistas para Teleconsulta (e-Nutricionista), sendo este um meio em que os pacientes possui acesso à verificação de cadastramento dos profissionais, podendo ainda, contribuir com ações de fiscalização dos conselhos federais e regionais (CFN, 2020).

Nesse sentido, têm-se como considerável setor pedagógico, as mídias sociais, que além de proporcionar a propagação de conhecimentos com fundamentações científicas, proporcionam um melhor desenvolvimento do diálogo entre os estudantes, profissionais e pacientes, tornando-o mais dinâmico. Isto é, a teleconsulta e o uso de mídias sociais têm realçado ferramentas de conversação bem desenvolvidas como importantes meios de monitoramento de pacientes e permuta de conhecimentos (ALVES *et al*, 2020).

A teleconsulta é considerada ainda, uma alternativa para o tratamento de diversos agravos e para o cuidado de indivíduos e populações, inserindo o cuidado nutricional (BRICARELLO; POLTRONIERI, 2021). Nesse sentido, alguns estudos têm sido realizados para avaliar as repercussões do TIC na assistência nutricional de portadores de DCNT, no que se refere às modificações alimentares e no estilo de vida desses. No entanto, mesmo perante a decorrências positivas, existem poucas evidências de como os atendimentos on-line repercutem no usuário (PEREIRA, 2022).

Perante o exposto, a indagação norteadora da pesquisa foi: qual o nível de satisfação acerca do método de atendimento on-line de nutrição? O presente estudo procurou, por meio dos artigos na literatura já publicados, a obtenção de resultados para a questão.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Realizar uma revisão de literatura a respeito das percepções do atendimento on-line de nutrição.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Expor de que forma os atendimentos on-line realiza a avaliação e o diagnóstico nutricional;
- ✓ Identificar os desafios enfrentados pelo atendimento nutricional on-line;
- ✓ Apontar pontos positivos da teleconsulta;
- ✓ Mostrar estudos realizados sobre a percepção do paciente sobre a teleconsulta;
- ✓ Pontuar estudos realizados sobre a percepção do nutricionista sobre a teleconsulta.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19

As conclusões primárias previam o surgimento de um possível surto de coronavírus denominado SARS-CoV-2, acarretando a COVID-19. Esta, por sua vez, é uma doença infecciosa originada do novo coronavírus, e que passou a ser considerada uma ameaça à saúde, tornando-se uma pandemia mundial (NAJA; HAMADEH, 2020).

O COVID-19 atinge o trato respiratório, podendo ser transmitida através de gotículas por meio de uma pessoa contaminada (BALBINO, 2022). Contudo, ainda existem muitos questionamentos a respeito desta doença, porém, já é reconhecido que os sintomas podem variar de pessoa para pessoa, de leve à sintomas mais graves, como o aparecimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), podendo desencadear a dependência de apoio por meio de dispositivos respiratórios durante as internações (PEREIRA, 2022).

Devido ao elevado potencial de contagiosidade, este vírus teve o isolamento social como medida primordial de prevenção. Diante disso, o setor de saúde foi impactado diretamente, com muitos atendimentos antes realizados pessoalmente tendo que se adaptar a formatos remotos, incluindo consulta nutricional (BALBINO, 2022).

O estado nutricional de um paciente é considerado o prognóstico para o COVID-19. Ademais, durante o surto de COVID-19 uma diversidade de problemas de saúde referente à nutrição têm sido uma grande preocupação. As políticas de auto-isolamento implementadas no decorrer desta pandemia estiveram associadas ao avanço de costumes e qualidade alimentar irregulares, bem como ao aumento de indivíduos com ganho de peso, com sono de má qualidade e ainda, com problemas emocionais. Para mais, as alterações econômicas mundiais em razão da pandemia do COVID-19, são capazes de estabelecer a insegurança alimentar em novas comunidades e complicar a insegurança alimentar que já era presente entre os mais vulneráveis antes do surto. Portanto, além da necessidade de medidas imediatas de saúde, as consequências da epidemia para a saúde a longo prazo também devem ser consideradas (Kaufman-Shriqui *et al.*, 2021).

Indivíduos que apresentam Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), tais como diabetes, doenças cardiovasculares e do sistema respiratório, são mais suscetíveis ao surgimento de complicações mais graves quando acometidos pela COVID-19 (YANG *et al.*, 2020). A

hipertensão é considerada a comorbidade de maior frequência em indivíduos com apresentação grave da doença, em sequência tem-se as doenças respiratórias e cardiovasculares (YANG *et al.*, 2020).

Preconiza que os seres que apresentam alguma DCNT possuem peculiaridade habitual uma infecção sistemática que executa uma função crítica às apresentações clínicas da COVID-19, impulsionando as alterações inflamatórias provocadas pela infecção, bem como, o perigo de consequências destoantes e a mortalidade. Com base nisso, existem medidas capazes de controlar a resposta inflamatória, induzindo no resultado à inflamação viral de pessoas portadoras de DCNT assim como as suas condições de risco modificáveis como por exemplo: inatividade física, consumo de álcool, utilização de tabaco e adoção de dietas não saudáveis (PEREIRA, 2022).

A atuação da alimentação adequada sobre o resultado da infecção e na condição inflamatória tem sido discutida frequentemente. Consta-se que, uma alimentação rica em proteínas de grande valor biológico e gorduras poli insaturadas, são capazes de efetuar um funcionamento anti-inflamatório e eliminar condições pró-inflamatórias (PEREIRA, 2022).

Contudo, mesmo diante das restrições de distanciamento no âmbito do paciente e nutricionista, ressalta-se de forma relevante que diante do papel essencial para o tratamento de pacientes acometidos com o coronavírus, a terapia alimentar, quando realizada de maneira adequada, contribui para o bom funcionamento do sistema imunológico, colaborando com o combate e precaução de infecções (COSTA *et al.*, 2020).

3.2 A TELECONSULTA E SEUS DESAFIOS

A teleconsulta é uma ferramenta importante no que se refere a diminuição de fluxo de pessoas nas instituições de saúde, riscos de contaminação de pessoas e expansão de doenças. Para mais, assegura os acompanhamentos a enfermos que apresentam doenças e comorbidades, que precisam de uma redução de convívio social. Além disso, facilita a sistematização dos artifícios presentes em locais separados, contribuindo para o acesso fácil às diretrizes para o tratamento da COVID-19 em casos mais avançados (CAETANO *et al.*, 2020).

Diante da crise de saúde pública, houve um aumento na demanda por atendimentos de forma remota, e que inclusive, os formuladores de políticas estão fazendo o possível para generalizar a aplicação deste método. Como desfecho, a procura por teleconsultoria foi impulsionado mundialmente, a exemplo tem-se a França, em que a quantidade de teleconsultas

teve um aumento de 50 vezes nas semanas posteriores ao surto (FREDA *et al.*, 2019; KANNE, GILLIS, 2018; BASHSHUR *et al.*, 2020; OUIOMET *et al.*, 2020).

A telenutrição requer um empenho dos profissionais e dos serviços de saúde, que abrangem recursos tecnológicos como: computadores, webcam, acesso a internet, linha telefônica, etc) e que otimizem o trabalho, como o prontuário do paciente, espaço calmo, que possa garantir sigilo das informações, tornando um ambiente de bem-estar ao paciente e adaptação (DOAA, 2020; PEREGRIN, 2019).

Alguns dos benefícios associados aos teleserviços de nutrição durante a pandemia têm sido articulados na literatura, como a redução do absenteísmo e a resolução de problemas simples como a modificação de receitas ou orientações nutricionais que antes só podiam ser feitas fisicamente. Entretanto há estudos que mostram adversidades, especialmente quando o público alvo são os idosos, devido a dificuldade no uso de ferramentas tecnológicas (ALVES, 2022).

Existem diferentes modos de aplicação da telenutrição no cuidado em saúde, como a transição dos atendimentos ambulatoriais de forma presencial em visitas virtuais efetuadas por nutricionistas. Na qual possibilita o alcance de informações íntegras do paciente, bem como a possibilidade de observar melhor o espaço doméstico e os seus hábitos alimentares, contribuindo para uma melhor intervenção. Outra forma de aplicação, são as intervenções em grupo, onde a atenção é voltada para o próprio paciente por meio de uma equipe multidisciplinar de diferentes profissões ou é realizado encontros on-line com diferentes pacientes e um profissional, com a finalidade de desenvolver ambientes de educação em saúde (MEHTA *et al.*, 2020b; PEREGRIN, 2019).

Com relação aos dados colhidos nas avaliações nutricionais presenciais, boa parcela pode ser colhida também nas avaliações realizadas remotamente. Isso acontece porque a maior parte das informações da avaliação nutricional são apanhados através da revisão de prontuário e/ou entrevista com o paciente, sendo estas técnicas de coleta de dados ainda empregadas nos teleserviços de nutrição. A mensuração da antropometria e a realização do exame físico do paciente é o limite do atendimento remoto, porém algumas medidas antropométricas podem ser realizadas pela família ou pelo próprio paciente sob a orientação de um expert, mas a precisão das medidas continua sendo um repto (MAULDIN *et al.*, 2021).

Ainda que o teleatendimento tenha suas vantagens, a instabilidade da internet, desmarcação de consultas, tanto por motivos pessoais ou responsáveis, inviabilidade de realização de exames físicos e antropométricos, exames bioquímicos etc., se tornam

desvantajosos nesse quesito. Ademais, enfatiza-se que os meios concedidos pela internet, mesmo com toda simplicidade, apresentam altos desafios para as pessoas, pelo fato de apresentarem baixas condições financeiras, dificuldade de acompanhar a evolução tecnológica e limitações na maneira de utilizar tais ferramentas. (COSTA *et al.*; 2020; LANCKER; PAROLIN, 2020).

3.2.1 QUESTÕES ÉTICAS DA TELECONSULTA DE NUTRIÇÃO

O Código de Ética para a Profissão de Nutrição e Dietética, no qual foi alterado em junho do ano de 2018 e elaborado pela Academia e Comissão de Registro Dietético, ressalta o quanto é importante “salvaguardar a confidencialidade do paciente/cliente de acordo com os regulamentos atuais e leis” e “implementando medidas apropriadas para proteger informações pessoais de saúde usando técnicas apropriadas (por exemplo, criptografia)” (PEREGRIN, 2019).

A resolução CFN nº 666 , de 30 de setembro de 2020 vem trazendo as formas éticas de como o profissional nutricionista deve se relacionar virtualmente com o cliente/paciente/usuário, entre elas destaca-se: realizar a teleconsulta de forma ética, percorrendo todas os passos de um atendimento presencial, cumprindo a legislação atual referente ao auxílio nutricional e dietoterápica, bem como ao que é documentado em prontuário; utilizar roupas apropriadas para a teleconsulta; realizar a operação da teleconsulta em um local que não apresentem componentes que venham possibilitar a promoção de marcas de produtos alimentícios, fitoterápicos, suplementos alimentares, laboratórios e etc, de forma que não aponte preferências; bem como dizer sua profissão, nome e número da inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN); ser consciente e informar ao cliente que a teleconsulta não poderá ser realizada gravações pelas duas partes, certificando que as informações serão mantidas em sigilo, entre outras condutas éticas.

Ademais, na era tecnológica, os prestadores de atividades da saúde possuem uma diversidade de ferramentas de comunicação que facilitam a multitarefa, bem como a conectividade perante a demanda. Contudo, efetuar uma consulta de orientações durante uma caminhada pela rua, no elevador, em casa ou em um café público não são lugares aceitáveis para assegurar a privacidade do paciente (PEREGRIN, 2019).

É importante ressaltar ainda, que a preservação da privacidade do paciente na consulta nutricional remota vai além do apoio à Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de

Saúde de 1996 (HIPAA) e à políticas referentes, além do mais, abrange a necessidade da organização de um espaço preservado para realizar as orientações remotamente (PEREGRIN, 2019).

4 METODOLOGIA

A pesquisa apresentada é uma revisão científica de literatura, construída através de um levantamento bibliográfico nas bases de dados: National Library of Medicine (PUBMED), Livros, periódicos nacionais disponíveis em anais, revistas ou jornais publicados em plataformas virtuais utilizando as palavras chaves: teleconsulta nutricional, nutricionista, estudantes de nutrição, atendimento nutricional online.

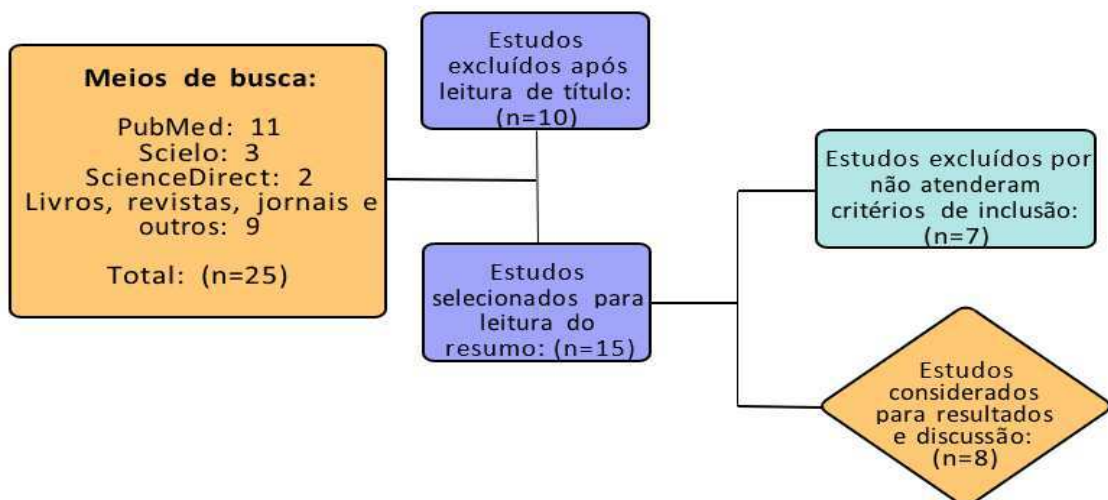
A seleção dos artigos foi realizada em 4 etapas conforme Figura 1:

1. Busca ativa sobre o assunto a fim de obter um maior conhecimento científico e decisão da temática a ser abordada;
2. Exclusão de artigo conforme ano de publicação e título de publicação por não atender a temática e aos critérios de inclusão;
3. Seleção e leitura dos artigos que contemplavam os critérios (ano e percepções);
4. Seleção e leitura dos artigos originais para compor tabela de dados.

Foram encontrados um total de 25 trabalhos abordando a temática e foram incluídos estudos que abordaram a percepção do nutricionista; percepção dos pacientes quanto ao atendimento nutricional utilizando a teleconsulta; artigos abordando questões éticas envolvidas na teleconsulta. Foram excluídos artigos incompatíveis com a temática.

Dos 25 artigos científicos da fonte referencial da pesquisa por completo, 8 abordaram diretamente a terapia estudada nesta pesquisa, esses dados foram descritos no tópico de discussão e resultados.

Figura 1: Fluxograma da metodologia para seleção dos artigos que relataram sobre a percepção dos nutricionistas e pacientes acerca da teleconsulta de nutrição.



5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os desafios e limitações da implementação adequada da telenutrição são reconhecidos (BRICARELLO E POLTRONIERI, 2021). Com isso, o tempo das consultas remotas tem de ser suficiente tal como nas consultas presenciais, a fim de colher todas informações fundamentais para uma adequada terapia nutricional (BRICARELLO E POLTRONIERI, 2021).

Segundo Bricarello e Poltronieri (2021), a realização do atendimento remoto pode ser um desafio, e algumas dúvidas sobre sua aceitação por parte de pacientes e profissionais permanecem sem resposta.

A tabela a seguir mostra a percepção de nutricionistas e pacientes acerca do atendimento nutricional remoto.

Tabela 1 - Estudos avaliados segundo autor e ano de publicação, métodos e principais resultados.

AUTOR/ANO	TÍTULO DO ARTIGO	TIPO DE ESTUDO E AMOSTRA	RESULTADOS
Balbino (2022)	Análise de satisfação dos nutricionistas em relação às teleconsultas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil.	Para o estudo, utilizou-se o método quali-quantitativo, em que a coleta dos dados foi realizada por meio de um questionário desenvolvido no Formulários Google. No total, 36 nutricionistas das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil responderam ao questionário, sendo 35 respostas atendendo às orientações definidas.	Os nutricionistas contribuintes da pesquisa responderam que no atendimento remoto, consideram a antropometria e o contato com o paciente como as etapas que mais são prejudicadas, ao mesmo tempo que, 11,9% dos nutricionistas não apontam danos nos atendimentos nutricionais. Com relação ao nível de satisfação, 42,9% dos profissionais indicaram estar muito satisfeito, 48,6% indicaram estar satisfeito, 2,9% apontaram nem satisfeito nem insatisfeito, 2,9% pouco insatisfeito e 2,9% muito insatisfeito.
Alves (2022)	Teleconsulta em tempos de pandemia covid-19: percepção de nutricionistas sobre a experiência.	Estudo transversal de abordagem quantitativa e qualitativa, observacional e descritiva, com 48 Nutricionistas do Rio Grande do Norte, registrados no CRN-6, que efetuaram consultas remotas ao longo da pandemia do novo coronavírus, a partir da liberação pelo CFN.	Com relação aos aspectos da teleconsulta como opção viável no decorrer da pandemia, todos os profissionais declararam ter sido uma excelente escolha. Sobre o diagnóstico nutricional, a maioria dos nutricionistas (70,8%) revelaram não existir problemas por meio do atendimento remoto. Quando questionados quanto à perspectiva da chance de adoção da teleconsulta após a pandemia, 98% dos entrevistados revelaram esta possibilidade. Ademais, no que tange ao atendimento nutricional em ser presencial, remoto ou ambos os

			métodos, 66,6% dos profissionais relataram ter preferência pela utilização de ambos.
Kaufman-Shriqui <i>et al.</i> (2021)	Consulta virtual de nutrição: o que podemos aprender com a pandemia de COVID-19?	Pesquisa transversal on-line contendo trinta e seis questões do Google. O estudo consultou conceitos demográficos e informações a respeito da utilização e qualidade do atendimento remoto. Contribuíram com a pesquisa, 300 nutricionistas da Associação Dietética de Israel (ATID).	De acordo com o relatado pelos entrevistados, as dificuldades mais constantes no atendimento remoto foram as dificuldades técnicas (46,9%) e a ausência de medidas antropométricas (28,1%). Logo, o escore da qualidade técnica foi 7 e o das dificuldades organizacionais também foi 7.
Bricarello e Poltronieri (2021);	Aspectos éticos e técnicos da teleconsulta de Nutrição em tempos da COVID-19.	O estudo corresponde a uma revisão narrativa e análise documental.	De acordo com o referido pelos pacientes, as limitações da teleconsulta abrangem a privação do acesso aos suportes indispensáveis para o atendimento, como por exemplo limitação do acesso à internet em determinadas regiões ou o paciente pode não ter uma câmera compatível, além de não ter entendimento da tecnologia, anseios com a segurança ou apresentar vontade de estar sendo atendidos pelos profissionais fisicamente.
Moreira (2020)	Percepção da comunicação, estratégias, satisfação e qualidade da teleconsulta de nutrição durante a pandemia do COVID-19.	Estudo transversal observacional, com aplicação de questionário elaborado pelos próprios autores seguindo três fases: 1. Revisão de Literatura, 2. Elaboração do Questionário e 3. Validação, em que sua aplicação foi através do Google Forms.	Com relação às vantagens e desvantagens de maior concordância quanto às teleconsultas foram: Pacientes e profissionais confortavelmente tanto quanto nas consultas presenciais, tempo suficiente para trabalhar em todos os assuntos fundamentais e a presença de dificuldades técnicas e obstáculos. As suposições que menos concordaram com a utilização das teleconsultas foram: Comunicação mais eficaz e o alcance de melhores resultados. A percepção dos nutricionistas em relação às consultas por telefone e vídeos, é de que devem permanecer como formas complementares às consultas presenciais, dado que facilitam a adaptação às condições dos pacientes.

Segundo Flodgren (2015) a telemedicina é considerada um instrumento adequado e eficiente para ofertar cuidados de saúde a indivíduos em situações crônicas à distância. No decorrer da pandemia do COVID-19, a utilização da telemedicina cresceu aceleradamente em diversas áreas clínicas, porém o aumento e a qualidade em geral nas quais os nutricionistas aderiram atualmente ainda é desconhecida (KAUFMAN-SHRIQUI *et al.*, 2021).

No estudo realizado por Balbino (2022), quase metade dos nutricionistas entrevistados relataram não estarem cadastrados no e-nutricionista ao longo da sua atuação de forma remota, sendo este, um requisito necessário para o desempenho profissional de modo remoto na pandemia. O que se assemelha ao que foi observado por Alves (2022) que mais da metade dos nutricionistas contribuintes da pesquisa realizaram consultas on-line sem estar devidamente cadastrado na plataforma. Os dados demonstram falha de comunicação entre os profissionais e conselhos, e existência de lacunas entre as normas para atuação on-line, o interesse dos nutricionistas e a fiscalização do conselho (BALBINO, 2022).

De acordo com o observado no estudo realizado por Balbino (2022), parte dos nutricionistas não veem malefícios nos serviços online, argumentando que a continuidade deste método pode ser positiva. Por outro lado, a parte contrária afirma que a antropometria e o contato com o paciente diminuiu, possibilitando o desenvolvimento de atendimentos superficiais, focando somente nas recomendações, confiando exclusivamente em que é mostrado e afirmado pelo paciente, e não conseguem captar a realidade que está no ar ou na aparência do mesmo, uma vez que, no atendimento via telas, a percepção do que o indivíduo deixa escapar é dificultada. Isto também pôde ser observado por Alves, em que os aspectos que mais tiveram adaptações foram as medidas antropométricas com resultado de 97,9%. No entanto, alguns profissionais também expressaram dificuldade no diagnóstico nutricional, resultando em um percentual de 29,1%. Isso pode estar associado à mudança de rotina do consultório, em que a antropometria e a avaliação física são vistas como pontos habituais e relevantes. Além do mais, no estudo de Kaufman-Shriqui *et al.* (2021) isto também foi observado, em que os nutricionistas reclamaram acerca das adaptações e inexistência da aferição das medidas através do atendimento remoto.

Para Bricarello e Poltronieri (2021), em geral, o uso da teleconsulta possui vantagens potenciais, envolvendo a redução de custos com saúde, melhor acesso aos cuidados, melhor aceitação do paciente e resultados satisfatórios. Ainda, a teleconsulta é capaz de eliminar as barreiras geográficas, de forma a facilitar o acesso dos pacientes em toda parte do mundo. O que se assemelha ao estudo de Brunton *et al.* (2021), onde demonstraram que a aplicação da

telemedicina na assistência nutricional por meio do uso da tecnologia, pode ajudar a melhorar os resultados e reduzir a carga sobre os recursos de saúde. E ainda, esta assistência possui a capacidade de melhorar a assistência concedida aos pacientes, diminuindo as taxas de absenteísmo e elevando a aceitação ao tratamento, como também melhora os resultados de saúde dos pacientes.

Quanto à privacidade do paciente, Bricarello e Poltronieri (2021) demonstra que deve ser preservada ao utilizar transferência de dados de forma digital. Assim como a garantia de um espaço privado destacado por Moreira (2020), que é uma das preocupações destacadas pelos profissionais de nutrição, com o objetivo de assegurar todas as condições de privacidade. Essa conduta facilita o desenvolvimento de uma relação empática com o paciente desde o começo da intervenção, resultando em melhor adesão às tomadas de decisão e ao plano proposto.

Com relação aos pacientes se sentirem à vontade na consulta remota da mesma forma que na consulta presencial, pode ser provavelmente devido à idade e ainda, são capazes de tratar todos os pontos necessários. Além do mais, os profissionais jovens estão naturalmente inclinados a utilizar os meios digitais como alternativa às tradicionais intervenções presenciais. O que difere do que foi apresentado no estudo de Alves (2022), onde foi relatado a presença de limitações técnicas na utilização de plataformas digitais por parte dos nutricionistas, no qual verificou-se que não existiu comprometimento da qualidade da orientação nutricional via teleconsulta, considerando que somente 1% dos entrevistados revelaram não ter sido viável a execução de uma assistência nutricional de qualidade. Outrossim, grande parte optou pelo atendimento online após a pandemia do COVID-19 como forma viável, colocando no formato presencial somente a avaliação antropométrica.

Confirmando com esses achados, Brunton *et al.* (2021), revelaram que a consulta remota melhora a qualidade da dieta bem como da adesão de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis ao longo da pandemia. No entanto, mencionou que mesmo diante dos benefícios, a abordagem talvez seja mais viável em termos de acompanhamento e intervenção após aconselhamento presencial.

Embora a teleconsulta apresenta vários benefícios e possua uma boa satisfação geral, os profissionais especificam os atendimentos presenciais como mais eficientes que os atendimentos remotos. Outros revelam, entretanto, que os atendimentos dietéticos online ou via telefone são capazes de caracterizar uma possibilidade econômica e eficaz ou então uma complementação às tradicionais consultas presenciais (MOREIRA, 2020). O que parece, segundo Bricarello e Poltronieri (2021), a teleconsulta não irá substituir completamente a

consulta presencial, mesmo que possa auxiliar como complementação fundamental para assistência ao paciente em suas determinadas condições.

Vale destacar, que no ano de 2022 o Conselho Federal de Nutrição abriu consulta com os nutricionistas para avaliar a possibilidade da manutenção ou não da teleconsulta de nutrição. Em vista disso, de acordo com a Resolução nº 666 do CFN, a autorização desse meio de atendimento por via da TIC será permitido desde que o profissional: I - apresente inscrição ativa no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN); II - apresente primeiramente cadastro no e-Nutricionista, com acessibilidade pelos sites do CFN ou dos CRNs; e III - faça utilização dos recursos da TIC para a atuação por meio da teleconsulta, de forma adequada às necessidades do atendimento, principalmente nas videoconferências.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão supracitada permitiu explorar a percepção da dos atendimentos on-line, os quais pode-se sugerir que foi uma opção viável no decorrer da pandemia. Dessa forma, através da coleta de dados nos estudos publicados, verificou-se que:

- A avaliação antropométrica e o exame físico ainda não são possíveis na Teleconsulta. Porém, os nutricionistas relataram não ter problemas com o diagnóstico nutricional dos pacientes;
- Alguns desafios foram pontuados pelos profissionais e pacientes, como ausência de medidas antropométricas, exames físicos e bioquímicos, limitação ao acesso à internet em determinados territórios, instabilidade da internet, dificuldades técnicas e limitação durante o uso das ferramentas;
- A telenutrição apresenta pontos positivos como o de redução do fluxo de pessoas nos pontos de saúde, diminuindo assim, os riscos de contaminação e conseqüentemente, expansão de doenças. Além disso, possibilita observar melhor os costumes alimentares dos pacientes, eliminação de barreiras geográficas, diminuição dos custos com saúde e a redução das taxas de absenteísmo aumentando a aceitação ao tratamento;
- Os pacientes consideram como limitações do método: limitação do acesso à internet, câmera incompatível, falta de entendimento tecnológico, preocupação com a segurança ou querer ser atendido de forma presencial pelos profissionais;
- Os profissionais consideram o método como uma excelente escolha durante a pandemia e relatam sobre a possibilidade de permanência do teleatendimento como forma complementar às consultas presenciais, uma vez que possibilitam a adaptação às circunstâncias dos pacientes.

REFERÊNCIAS

- ALVES, T. C. H. S. *et al.* Núcleo de Atendimento Nutricional em Pediatria (NANUP) nas teleconsultas e redes sociais: superando desafios impostos pela pandemia por coronavírus. **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva**, v. 1, p. e12530-e12530, 2020.
- ALVES, E. F. M. **Teleconsulta em tempos de pandemia Covid-19: percepção de nutricionistas sobre a experiência.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- BALBINO, D. E. S; SPINELLI, S. M. C. Análise de satisfação dos nutricionistas em relação às teleconsultas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 3, p. 20899-20915, 2022.
- BASHSHUR, R. *et al.* Telemedicina e a pandemia de COVID-19, lições para o futuro. **Telemed JE Saúde.** 2020 maio; 26 (5):571–573. doi: 10.1089/tmj.2020.29040.rb.
- BRUNTON, C. *et al.* **Perspectives of registered dietitian nutritionists on adoption of telehealth for nutrition care during the COVID-19 pandemic.** *Healthcare.* 2021; 9:235-9.
- BRICARELLO, L. P; POLTRONIERI, F. Aspectos éticos e técnicos da teleconsulta de Nutrição em tempos da COVID-19. **Revista de Nutrição**, v. 34, p. e200265, 2021.
- CAETANO R; SILVA, A B; GUEDES, A C M; PAIVA, C N; RIBEIRO, G R; SANTOS, D L, *et al.* Desafios e oportunidades para tele saúde em tempos da pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 36, n. 5, p. 1-16, 1 jun. 2020. FapUNIFESP (SciELO).
- COSTA, L. S. *et al.* Assistência nutricional em tempos de pandemia: relato de experiência de nutricionistas residentes multiprofissionais. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 94078-94086, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 666, de 30 de setembro de 2020. **Define e disciplina a teleconsulta como forma de realização da Consulta de Nutrição por meio de tecnologias da informação e da comunicação (TICs) durante a pandemia da Covid-19 e institui o Cadastro Nacional de Nutricionistas para Teleconsulta (e-Nutricionista).** Brasília: CFN, 2020 [cited 2020 Oct 02].
- FARID, D. COVID-19 and telenutrition: Remote consultation in clinical nutrition practice. **Current Developments in Nutrition**, [S. l.], v. 4, n. 12, p. 1–4, 2020 b. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/cdn/nzaa124>. Acesso em: 1 julho 2022.
- FREDA, M; HENDY J; LAI YL; LUSIGNAN S. Electronic Consultation in Primary Care Between Providers and Patients: Systematic Review. **JMIR Med Inform.** 2019 Dec 3;7(4):e13042. doi: 10.2196/13042. PMID: 31793888; PMCID: PMC6918214.

FLODGREN G, RACHAS A, FAZENDEIRO J A, INZITARI M, SHEPPERD S. Interactive telemedicine: effects on professional practice and health care outcomes. **Cochrane Database Syst Rev**. 2015. <https://doi.org/10.1002/14651858.CD002098>.

GARCIA, L. P.; DUARTE, E. Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde** [online]. v. 29, n. 2 [Acessado 2 julho 2022], e2020222. Disponível em: ISSN 2237-9622. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000200009>.

KANE C, GILLIS K. O uso da telemedicina pelos médicos: ainda é a exceção e não a regra. **Saúde Aff (Millwood)** 2018 dezembro; 37 (12):1923-1930. doi: 10.1377/hlthaff.2018.05077.

KAUFMAN-SHRIQUI, V; SHERF-DAGAN, S; BOAZ, M; BIRK, R. Virtual nutrition consultation: what can we learn from the covid-19 pandemic *Public Health Nutrition*, [S.L.], v. 24, n. 5, p. 1166-1173, 13 jan. 2021. **Cambridge University Press (CUP)**.

LANCKER W. V; PAROLIN, Z. COVID-19, fechamento de escolas e pobreza infantil: uma crise social em formação. **The Lancet Public Health**, v. 5, n. 5, pág. e243-e244, 2020.

MAULDIN, K. *et al.* Performing nutrition assessment remotely via telehealth. **Nutrition in Clinical Practice**, [S. l.], v. 36, n. 4, p. 751–768, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/ncp.10682>.

MEHTA, P. *et al.* Telehealth and Nutrition Support During the COVID-19 Pandemic. **Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics**, [S. l.], v. 120, n. 12, p. 1953–1957, 2020 b. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jand.2020.07.013>.

MOREIRA, J. R. R. D. **Percepção das estratégias de comunicação, satisfação e qualidade da teleconsulta nutricional durante a pandemia do COVID-19**. 2020.

NAJA, F & HAMADEH, R (2020) Nutrição em meio à pandemia de COVID-19: uma estrutura de ação em vários níveis. **Eur J Clin Nutr** 74, 1117 – 1121.

OUIMET A. G; WAGNER G; RAYMOND L; PARE G. Investigating Patients' Intention to Continue Using Teleconsultation to Anticipate Postcrisis Momentum: Survey Study. **J Med Internet Res**. 2020 Nov 26;22(11):e22081. doi: 10.2196/22081. PMID: 33152685; PMCID: PMC7695543.

PEREIRA, F. V. P. **Telenutrição na atenção primária à saúde durante a pandemia de COVID-19: uma avaliação sob o olhar do usuário**. 2022.

PEREGRIN, T. Telehealth Is Transforming Health Care: What You Need to Know to Practice Telenutrition. **Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics**, [S. l.], v. 119, n. 11, p. 1916–1920, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jand.2019.07.020>.

SOUZA, M. T; SILVA, M. D; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102-106, 2010.

YANG, J. *et al.* Prevalence of comorbidities and its effects in coronavirus disease 2019 patients: A systematic review and meta-analysis. **International Journal of Infectious Diseases**, [S. l.], v. 94, p. 91–95, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijid.2020.03.017>.